



03
R

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Inciso X, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo subsidiar a decisão da autoridade competente para a compra da fita dupla face, transparente, em conformidade com as disposições do inciso X, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.3. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

O objeto da contratação é compra da fita dupla face de forte fixação transparente, objetivando fixar placas de patrimônio PERMANENTE

3. JUSTIFICATIVA

A fita dupla face de forte fixação transparente é a solução mais prática para fixar as etiquetas patrimoniais de forma PERMANENTE, tendo alta aderência com tempo de cura inferior a 24 horas que garante uma fixação durável a longo prazo.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

4.1. Em pesquisa a sites o preço de custo médio é de R\$20,00 por unidade e o pagamento dos produtos será com a fonte de recurso do tesouro municipal através das funcionais

04 123 0005 2015 0000 Arrecadação, Gestão Contábil e Financeira

04 122 0004 2284 0000 Manutenção do Departamento de Patrimônio

ou outras que vierem a substituir.

Os links dos sites consultados se encontram logo abaixo:

https://www.efacil.com.br/loja/produto/fita-fixa-forte-3m-transparente-19mm-x-2m-para-canaletas-fios-e-cabos-404277/?canal=ca_11586



<https://www.lepok.com.br/produto/Fita-Dupla-Face-Fixa-Forte-Transparente-19mmx2m-3m/12335>

https://www.amazon.com.br/Fita-Dupla-Scotch-Forte-Transparente/dp/B075X3SCR3/ref=asc_df_B075X3SCR3/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379685595774&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=9035971129890162694&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1031671&hvtargid=pla-815362128648&psc=1&mcid=22223aa2952a3e90810f228bc46f6d3d

5. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

5.1. Há no mercado etiquetas que já possuem adesivo, o que seria uma alternativa mais eficiente, porém o patrimônio conta com mais de 1.000 placas que já foram cadastradas no sistema e precisam da fita para serem coladas e outras 6000 placas que ainda não foram cadastradas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Para o quantitativo de placas supracitado necessitamos de 60 rolos da fita para o ano de 2024, pois cada rolo da fita pode ser utilizado, em média, para 30 plaquinhas e o consumo médio de plaquinhas foi estimado em torno de 1600 para o presente exercício visto o consumo em anos anteriores.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. A presente contratação não será parcelada, entrega única.

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PAC

8.1. Previsão de compra da fita para 12 meses.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10. O registro de bens públicos é o processo de inclusão de um bem no sistema de controle da administração patrimonial. Pretendemos uma maior atenção em relação ao controle e preservação dos bens públicos, buscando sempre a eficiência na gestão dos bens.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



05
2

13. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

14. PRAZOS

14.1. É urgente a necessidade de adquirir a fita dupla face para iniciar o emplacamento dos bens patrimoniais já adquiridos.

15. CONCLUSÃO

15.1. A contratação do objeto dessa solução visa a continuidade das atividades de rotina diárias realizadas pelo patrimônio. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto em questão é tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração Pública, uma vez que atende aos objetivos estratégicos do Patrimônio e apresenta as melhores condições para a execução do objeto. Ressaltamos que todas as normas legais e regulamentares foram observadas durante a elaboração deste estudo técnico preliminar.

Guaíra -SP, 19 de 01 de 2024

Marco V. Ferreira

Marco Vinícius Ferreira
Chefe do Departamento de Patrimônio